

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501

Denomina "JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO", a rua Projetada "6", localizada no Loteamento Sítio Califórnia, bairro Capetinga, neste município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada "João Luiz dos Santos Filho", a rua Projetada "6", localizada no Loteamento Sítio Califórnia, bairro Capetinga, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 12 de abril de 2021.
202 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município



Robson Vaz de Lima
Presidente



Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário